

Tipificação Resumida: Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar seu pagamento.			Código do Enquadramento: 773-01	
Amparo Legal: Art. 209-A.				
Tipificação do Enquadramento: Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar o seu pagamento, ou deixar de efetuá-lo na forma estabelecida.				
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.			
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo que se evade da praça de cobrança sem efetuar o pagamento do pedágio.	1. Quando o sistema de cobrança automática do pedágio apresentar defeito ou erro. 2. Veículo que deixar de efetuar pagamento do pedágio na forma estabelecida pelo Contran, utilizar enquadramento específico: 773-02, art. 209-A.		1. Veículo evadiu-se sem efetuar pagamento do pedágio.	
Informações Complementares: Não há.				